



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO IPHAN/DF - OFÍCIO Nº 394/2018/IPHAN-DF - REFERENTE A APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – PAIPA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORAMENTOS NA RODOVIA DF-047, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00012312/2018-35

Cláusula Primeira: Das Partes

CONTRATANTE - DER/DF: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor-Geral Substituto, **Engenheiro FAUZI NACFUR JUNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642; e

CONTRATADA: A empresa **APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.104/0001-17, sediado (a) no Condomínio Estância Jardim Botânico, Conjunto "C" Lote 01, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680.365, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) **JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES** portador do Documento de Identidade RG nº 2.025.424 - SSP/DF e do CPF nº 901.134.111-20, telefone Telefones: (61) 3443-2743 | 3208-5342 | 98452-3989 | 98139-1211 | 98214-3964, Endereço Eletrônico: apoena.ambiental@gmail.com, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1. Prorrogar o **prazo de execução do contrato nº 027/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/09/2020 expirando em 12/11/2020**, com base na Cláusula Décima Primeira - item 11.1 (SEI 43504325) e no art. 57 da Lei nº 8.666/1.993, Justificativa da Comissão Executora (SEI 46244004) e autorização da Direção Geral (SEI 46731033).

Cláusula Terceira – Da Garantia

A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, **deverá estender a garantia contratual até o final da vigência do contrato**, nas formas previstas no art. 56, Lei nº 8.666/1.993.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Queiroz Magalhães, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/09/2020, às 23:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46845744)
verificador= **46845744** código CRC= **28AB0A23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00012312/2018-35

Doc. SEI/GDF 46845744